

PORTARIA Nº 32, de 20/05/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE POR MORTE À HILDA PETERSEN

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168, Inciso II da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, e,

Considerando o disposto no Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c art. 13, 54, 61 e 62 da Lei Municipal nº 3.625/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de natureza vitalícia à **HILDA PETERS**, portador da cédula de identidade RG nº 2.490.036, inscrito no CPF nº 015.113.569-01, a contar da data de 16.04.2021, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 03.11172305-01.2021.

Dados do Inativo

Nome: **BALDOINO PETERSEN** CPF: **138.351.499-20** Matrícula: **84471-01**
Cargo: **Operador de Equipamento** Ingresso no Cargo: **01.06.1996** Reajuste: **RGPS**

Dados do Pensionista

Nome: **HILDA PETERSEN** Data de Nascimento: **16/06/1938** Parentesco: **Cônjuge**
Cota: 100% Redutor: **Não**

REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Proventos	100	2.093,13
Total dos Proventos (Inativo)	100	2.093,13
Valor do Benefício		2.093,13
Total da Pensão		2.093,13

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito do servidor falecido, a saber: 16/04/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 20 de maio de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV